

INDICAÇÃO Nº 287/13

A iluminação pública de Adamantina não condiz com o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso município, pois que a cidade se apresenta às escuras, não sei se por interferência da copa das árvores ou se as lâmpadas realmente são antiquadas e necessitam de substituição.

Porém, o que sabemos é que a situação atual não pode continuar e alguma coisa precisa ser feita para remediar o que ai está, total escuridão nas ruas, dificultando a locomoção de pedestres e colocando em risco a segurança das pessoas.

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Secretário Municipal de Planejamento que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de melhorar a iluminação pública do município.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de maio de 2013.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador